



Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

C.N.P.J.: 14.105.712/0001-80

Município: Aracatu

DECRETO Nº 065/20 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000566/19 de 7 de OUTUBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(21) 3.1.90.11.00.00.00.2.067-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 120,000.00

Total da Unidade: 120,000.00

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

(96) 4.6.90.71.00.00.00.0.001-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 170,000.00

Total da Unidade: 170,000.00

Total Suplementação: 290,000.00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(32) 3.3.90.33.00.00.00.2.068-00.1.0002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 18,000.00

(33) 3.3.90.33.00.00.00.2.068-00.1.0014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 18,000.00

(49) 3.3.90.33.00.00.00.2.070-00.1.0002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 84,000.00

Total da Unidade: 120,000.00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

(257) 3.3.90.30.00.00.00.2.123-00.1.0016 - Material de Consumo 10,000.00

(259) 3.3.90.30.00.00.00.2.123-00.1.0030 - Material de Consumo 20,000.00

(261) 3.3.90.33.00.00.00.2.123-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 20,000.00

(265) 3.3.90.36.00.00.00.2.123-00.1.0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10,000.00

(285) 3.3.90.30.00.00.00.2.130-00.1.0000 - Material de Consumo 20,000.00

(324) 3.3.90.30.00.00.00.2.157-00.1.0000 - Material de Consumo 25,000.00

Total da Unidade: 105,000.00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

(360) 3.3.90.30.00.00.00.2.117-00.1.0000 - Material de Consumo 30,000.00

(369) 3.3.90.36.00.00.00.2.299-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20,000.00

Total da Unidade: 50,000.00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
C.N.P.J.: 14.105.712/0001-80
Município: Aracatu

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

(62) 3.3.90.30.00.00.00.2.023-00.1.0000 - Material de Consumo	15,000.00
Total da Unidade:	15,000.00
Total Anulação:	290,000.00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Dezembro de 2020.

gdc

Sergio Silveira Maia
Prefeito Municipal

Sérgio Silveira Maia
Prefeito
CPF: 492.656.365-72
RG: 0376227656

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	170,000.00	130,000.00
Fonte: 0.1.02	0.00	102,000.00
Fonte: 0.1.14	120,000.00	18,000.00
Fonte: 0.1.16	0.00	10,000.00
Fonte: 0.1.30	0.00	30,000.00
Total:	290,000.00	290,000.00